



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

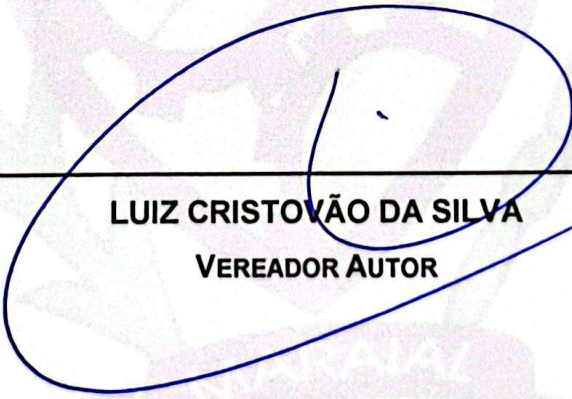
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO.

REQUERIMENTO N.º 39 /2024

VEREADOR: LUIZ CRISTOVÃO DA SILVA

Requeiro à mesa diretora, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno, a quebra do interstício para que se possa proceder a 1ª e 2ª votação do Projeto de Lei nº 07 do Poder Executivo, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Maraial/PE, 26 de agosto de 2024.

  
LUIZ CRISTOVÃO DA SILVA  
VEREADOR AUTOR